



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 005/2020-PPgSC, de 20 de novembro de 2020.

Dispõe sobre as atribuições da Comissão de Produção Científica do PPgSC.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO - PPgSC - DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Colegiado do Programa, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 da Regulamentação Geral dos Programas e Cursos de Pós-graduação da UFRN, estabelecida pela Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as atribuições da Comissão de Produção Científica do PPgSC e as adequar à realidade operacional do Programa;

CONSIDERANDO decisão registrada em ata da 3ª Reunião Ordinária de 2020 do Colegiado, realizada em 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as atribuições da Comissão de Produção Científica do PPgSC.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º A Comissão de Produção Científica tem por objetivo o incentivo, a organização e a gestão das atividades de pesquisa relacionadas diretamente com o Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação da UFRN, através das atribuições descritas no art. 3 desta resolução.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Produção Científica do PPgSC:

- I - conduzir o processo de credenciamento e renovação de credenciamento de docentes no PPgSC de acordo com resolução específica;
- II - selecionar as produções mais relevantes do PPgSC para compor os relatórios solicitados pelas instituições e agências de fomento;
- III - selecionar dissertações de Mestrado e teses de Doutorado conduzidas no PPgSC para concorrer a prêmios das agências de fomento;

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN, ficando revogada a Resolução nº 004/2014-PPgSC, de 18 de setembro de 2014, e quaisquer disposições em contrário.

Natal-RN, 20 de novembro de 2020

Prof.^a Dra. Anne Magaly de Paula Canuto

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SISTEMAS E COMPUTAÇÃO**